



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

PROTÓCOLO 038

Recebi o Presente Documento PROJETO DE LEI N° 07/2007

As 16 horas.

23 / 11 / 2007

AS COMISSÕES

26 / 11 / 2007

Súmula: Denomina ruas localizadas nos Conjuntos Alambari II, Bergamaschi e Nova Cambára.

**Art. 1º** - As seguintes ruas dos respectivos bairros passam a serem denominadas:

**§ 1.º** Do Conjunto Alambari II.

- I- Rua A – MARIA APARECIDA FANTINELLI
- II- Rua B – PEDRO GUILHEN
- III- Rua C – MELCIDIO ROMÃO
- IV- Rua D – JOÃO MISCHEVIS

**§ 2.º** Do Conjunto Bergamaschi.

- I- Rua F – JOSE ROBERTO MORENO PRADO

**§ 3.º** Do Conjunto Nova Cambára.

- I- Rua C – ANTONIO MAIR

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

novembro de 2007.

Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, em 23 de

Lázaro A. Marins  
Vereador

Av. Brasil, 1.204 – Centro  
Cambára – Paraná CEP 86.390-000  
Telefone (43) 3532-1756  
E-mail: camaracambara@globo.com



PAULO R. MARZENZA

Joaer.



## Câmara Municipal de Cambará

— Estado do Paraná —

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar as ruas, localizadas nos Conjuntos Alambari II, Bergamaschi e Nova Cambará, objetivando tão somente que seja sanado os problemas em tais Conjuntos, problemas estes referentes a entrega de correspondência e mercadorias.

É de extrema notoriedade há existência desse problema. Mas com este projeto o mesmo será sanado em prol da comunidade, bem como também será aproveitado a ocasião para homenagear algumas pessoas que colaboraram com o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, encaminho este Projeto para deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2007.

Lázaro Aparecido Marins  
Vereador



Av. Brasil, 1.204 – Centro  
Cambará – Paraná CEP 86.390-000  
Telefone (43) 3532-1756  
E-mail. camaracambara@globo.com

